



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Municipal nº 688, de 1º de agosto de 2023.

E-mail: comdicabvs@gmail.com

Edital nº 014/2023 - COMDICA

INICIO DA CAMPANHA ELEITORAL

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral do Município de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), os arts. 40, 41, 42, 43 e 44 da Lei Municipal nº 688, de 1º de agosto de 2023, a Resolução Conanda nº 231/2022 e a Resolução nº 001/2023 do COMDICA, informa, que no dia **31/08/2023**, Edital 001/2023 do COMDICA, esta autorizada o início da campanha eleitoral conforme lista que segue com seus devidos números e nomes eleitorais.

Nº da CANDIDATA	Nome da Candidata
37	Luciane Salvi
31	Alvani Carminatti
54	Mel Carneiro
75	Lucilene Hollmann
06	Adriana Staggemeier
60	Támara Rinaldi Cagliari
66	Fernanda Frozza Borsoi
42	Juliane Reis
70	Val Miorelli

Boa Vista do Sul, 30 de Agosto de 2023.


Mariana Rittmann Riella

Presidente da Comissão Eleitoral e do COMDICA de Boa Vista do Sul/RS